



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/SEME
Tomada de Preços nº 006/2023/SEME
1ª Sessão

Ao trigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 9h, se reuniu no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Centro de Gestão Educacional Darcy Ribeiro) situada na Rua Romário Gomes, 235, Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ, a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Educação – SEME, nomeada pela Portaria Nº 1.411 do dia 31 de Março de 2021, alterada pela Portaria Nº 61 de 18 de dezembro de 2023, devidamente composta pelos servidores Roger Damascena Santana, sendo este o Presidente, Norman Fernandes de Oliveira Ferraz, sendo este o Secretário da presente sessão e os membros Adriana Lamela Sales, Iracema Santiago, Ana Carolina Ortega Guimarães e o Engenheiro responsável técnico Sr. Ricardo Tanner Muniz para realização da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 006/2023/SEME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços de execução de reforma geral da Creche Escola Municipal Maria Quitéria da Costa Ribeiro. O procedimento licitatório está devidamente fundamentado nos autos do Processo Administrativo nº 50222/2023/SEME, sendo o preço global estimado em R\$ 1.173.519,28 (um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos).

Compareceram à sessão as Empresas:

- 1) PADOVA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA / CNPJ: 01.374.280/0001-60 / REP: PÉRICLES PAIM DE PÁDUA
- 2) CONSTRUTORA QUITO EIRELI - EPP / CNPJ: 33.562.919/0001-28 / REP: JOÃO CLAUDIO DALCIN RIBEIRO
- 3) SEMPRE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA / CNPJ: 19.299.366/0001-31 / REP: DELTON DE SOUZA LIMA
- 4) VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS / CNPJ: 31.548.811/0001-55 / REP: ANA CAROLINA PINHEIRO
- 5) MTF CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA / CNPJ: 07.264.879/0001-28 / REP: GABRIEL DE ALMEIDA COUTO
- 6) D. A. G. G. TAVARES PROJETOS ESTRUTURAIS / CNPJ: 33.890.430/0001-85 / REP: KARINE FERREIRA NEVES ANDRADE
- 7) DMP EMPREENDIMENTOS LTDA / CNPJ: 68.572.585/0001-58 / REP: MICHELLE CUSTODIO LIMA

Os trabalhos foram iniciados pontualmente, com a abertura da Sessão pelo presidente às 09h40min devido a problemas administrativos. A Comissão Permanente de Licitações recebeu e examinou a documentação pertinente, anunciando em seguida as empresas que foram credenciadas. A documentação foi submetida as empresas presentes para análise e rubrica. Após, a Comissão convidou as empresas para entregarem os envelopes de habilitação e propostas. Foi formada uma comissão com os representantes das empresas, SEMPRE CONSTRUÇÕES, VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS e CONSTRUTORA QUITO EIRELI – EPP, sendo esses, respectivamente, Srs(as). DELTON DE SOUZA LIMA, ANA CAROLINA PINHEIRO E JOÃO CLAUDIO DALCIN RIBEIRO para realizar a assinatura dos documentos referentes a fase de habilitação e assegurar a integridade dos mesmos. O presidente suspendeu a sessão às 12:30h, com retorno previsto às 14:00h. Retomada a sessão às 14h:30min, os licitantes foram convidados para examinar e rubricar a documentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

de habilitação e posteriormente o presidente comunicou os resultados da fase de habilitação. Foi inabilitada a empresa D. A. G. TAVARES PROJETOS ESTRUTURAIS por não atender aos itens 8.4.3.3 e 8.5 do Edital, respectivamente, comprovação de quantitativo suficiente de que o profissional já executou serviços de impermeabilização com manta asfáltica com aplicação a chama e maçarico e Atestado de visita técnica. Após o anúncio dos resultados da fase de habilitação, o Presidente oportunizou as empresas momento para manifestarem-se acerca das inabilitações ou habilitações, visando revisar algum ato praticado. O representante da empresa PADOVA ENGENHARIA, Sr. Péricles Paim, suscitou esclarecimento quanto ao balanço patrimonial da empresa VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS alegando que a mesma apresentou balancete, entretanto o presidente da comissão saneou o questionamento informado que os documentos atendem o que foi pedido ao item 8.3.2 do Edital, que versa sobre as demonstrações contábeis do último exercício social de forma completa. O presidente perguntou se as empresas teriam interesse de interpor recurso. Nenhuma empresa manifestou interesse.

Passou-se então para a abertura dos envelopes de propostas, ficando registrados os seguintes valores: A empresa PADOVA ENGANHARIA E COMÉRCIO LTDA apresentou um valor global de R\$ 1.129.103,79 (um milhão e cento e vinte e nove mil e cento e três reais e setenta e nove centavos); a empresa CONSTRUTORA QUITO EIRELI - EPP apresentou um valor global de R\$ 962.285,18 (novecentos e sessenta e dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos); a empresa SEMPRE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA apresentou um valor global de R\$ 877.695,12 (oitocentos e setenta e sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais e doze centavos); a empresa VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS apresentou um valor global de R\$ 921.168,57 (novecentos e vinte e um mil e cento e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); a empresa MTF CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA apresentou um valor global de R\$ 1.048.878,98 (um milhão e quarenta e oito mil e oitocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) e a empresa DMP EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou um valor global de R\$ 746.291,37 (setecentos e quarenta e seis mil e duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos). Foi declarada vencedora a empresa DMP EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou um valor global de R\$ 746.291,37 (setecentos e quarenta e seis mil e duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos). Se ausentaram do certame os representantes das empresas CONSTRUTORA QUITO, PADOVA ENGENHARIA e MTF CONSTRUÇÃO às 16h:53min. O presidente franqueou as propostas comerciais para que os licitantes presentes pudessem analisar, desta feita, as empresas SEMPRE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS manifestaram interesse de interpor recurso acerca da fase de julgamento de propostas comerciais.

Ato contínuo, foi aberto o prazo para apresentação das razões recursais e a sessão foi declarada encerrada pelo Presidente. Esta ata foi lavrada por mim, Norman Fernandes de Oliveira Ferraz, e vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes.

Roger Damascena Santana
Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio
Comissão Permanente de Licitação
presidente


Roger Damascena Santana


Adriana Lamela Sales
Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio
Superintendência de Licitação
e Gestão de Processos

Adriana Lamela Sales





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
 Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Educação

Iracema Santiago Oliveira
 Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio
 Superintendência de Licitações
 e Gestão de Processos
 Portaria nº 58 de 08 de Janeiro de 2024

 Iracema Santiago Oliveira

 Ricardo Tanner Muniz

 Ana Carolina Ortega Guimarães

 Norman Fernandes de Oliveira Ferraz

Ana Carolina Ortega Guimarães
 Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio
 Superintendência de Licitações
 e Gestão de Processos
 Portaria nº 58 de 08 de Janeiro de 2024

Norman Fernandes de Oliveira Ferraz
 Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio
 Superintendência de Licitações
 e Gestão de Processos
 Portaria nº 58 de 08 de Janeiro de 2024

 PADOVA ENGANHARIA E COMÉRCIO LTDA

 CONSTRUTORA QUITO EIRELI - EPP

 MTF CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

 SEMPRE CONST. E COMÉRCIO LTDA

 D. A. G. G. TAVARES PROJETOS ESTRUTURAIS

 DMP EMPREENDIMENTOS LTDA

 VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS